DECRETO Nº 1707/98 de 26 de outubro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro de 1.998 comemora-se o dia do Servidor Público,

Considerando que o feriado de 02 de novembro será na segunda-feira, beneficiando-se assim os servidores com a decretação de ponto facultativo na sexta-feira

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 30 de outubro de 1.998, ressalvados os servidores que trabalhem em atividades essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 26 de outubro de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27/10/1998